

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/74

Ementa: Aprova o Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

considerando que o Decreto nº 73081, de 05 de novembro de 1973, aprovou o Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Pernambuco,

considerando haverem sido obedecidas as normas especiais para o processo de reforma do Estatuto desta Universidade, baixadas pela Resolução nº 01/74 deste Conselho

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Uma vez aprovado pelo Conselho Federal de Educação, o Estatuto que esta acompanha entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 03 de setembro de 1974.

PRESIDENTE:



PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS
Reitor

MGMV/nmc.